

## REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE 1 TRABALHADOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

*Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2023/56, de 18 de agosto*

### Ata da reunião número um

----- Ao dia sete de setembro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), nos termos do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os membros do júri do procedimento concursal para o recrutamento de 1 trabalhador da carreira e categoria de técnico superior, para efeitos da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. -----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri; -----

Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, na qualidade de vogal efetivo;-----

Nalinda de Almeida Coutinho, na qualidade de vogal efetivo;-----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise do Despacho Presidente n.º 2023/56, de 18 de agosto; -----
2. Calendarização dos trabalhos do júri e das fases que comportam os métodos de seleção; ----
3. Aprovação das grelhas de avaliação dos métodos de seleção; -----
4. Aprovação do sistema de valoração final das candidaturas e a respetiva operacionalização. --

Assim: -----

**Ponto 1.** Análise do Despacho Presidente n.º 2023/56, de 18 de agosto -----

Analisado o despacho suprarreferido, o júri constatou o seguinte: os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final encontram-se fixados e descritos no ponto 10. e no anexo B do despacho suprarreferido. Em sequência, e após verificação e análise ponderada dos mesmos, o júri deliberou, por unanimidade, a sua adoção. -----

**Ponto 2.** Calendarização dos trabalhos do júri e das fases que comportam os métodos de seleção;

O júri deliberou a seguinte calendarização dos procedimentos subsequentes do concurso: -----

Elaboração do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal, sua publicação na página eletrónica e locais de estilo da ESEP e notificação dos candidatos	Até 5 dias úteis, ou 10 dias úteis no caso de existirem mais de 15 candidaturas, após o fim do prazo de entrega das candidaturas
Audiência dos interessados (artigo 16.º, n.º 4 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e com o artigo 121.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo)	10 dias úteis a contar da data da notificação do projeto da lista de admissão e exclusão dos candidatos
Apreciação das questões suscitadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados	10 dias úteis a contar da realização da audiência dos interessados
Convocatória dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos e aplicação da “avaliação curricular” (artigos 16 e 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro)	Até 5 dias úteis a contar da data limite para apreciação da audiência dos interessados
Realização das provas de conhecimentos	A partir do 6.º dia útil
Publicitação na página eletrónica e locais de estilo da ESEP dos resultados obtidos na prova de conhecimentos (artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro)	Até 10 dias úteis a contar da data da realização da prova
Convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências (artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro)	Entre o 6.º dia e o 10.º dia útil após os resultados da prova de conhecimentos.
Publicitação na página eletrónica e locais de estilo da ESEP dos resultados obtidos na entrevista de avaliação de competências (artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro)	Até 10 dias úteis a contar da data da realização da prova
Ordenação final dos candidatos (artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro)	10 dias úteis após a realização do último método de seleção
Audiência dos interessados (artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e com o artigo 121.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo)	10 dias úteis a contar da data da notificação da ordenação final
Apreciação das questões suscitadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados	10 dias úteis a contar da realização da audiência dos interessados

interessados (artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro)	
Elaboração da lista final de ordenação final e submissão da lista a homologação (artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro)	2 dias úteis a contar da data limite para apreciação da audiência dos interessados
Envio para publicação da lista unitária de ordenação final, após homologação, na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica e locais de estilo da ESEP (artigo 25.º, n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro)	5 dias úteis a contar da data do ato de homologação



**Ponto 3. - Aprovação da minuta da prova de conhecimentos; -----**

A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos técnicos e/ou profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas no âmbito das atividades a desenvolver. A PC será de natureza teórico-prática, revestindo a forma escrita, com consulta e de realização individual em suporte de papel e/ou suporte informático e incide sobre as áreas temáticas identificadas no anexo A do Despacho Presidente n.º 2023/56, de 18 de agosto. A PC estará organizada em duas partes, tendo a duração de 120 minutos, nos seguintes termos: -----

**(i) I parte – 8 valores -----**

Oito perguntas de escolha múltipla, sendo cada uma valorada em 1 valor, para respostas certas e -0,25 valores por cada errada, sendo estas últimas descontadas até ao mínimo de 0 valores no somatório das respostas múltiplas; -----

**II parte – 12valores -----**

Três perguntas de desenvolvimento e/ou caso prático, com 4 valores de pontuação cada, com o seguinte critério de avaliação: -----

Argumentação – forma como se defende a posição assumida e correlação com o tema proposto, bem como resultado obtido, incluindo a correta tramitação e classificação dos movimentos, quando aplicável. -----

**Ponto 4 - Aprovação das grelhas de avaliação dos métodos de seleção. -----**

O sistema de avaliação do método de prova de conhecimentos (PC) resulta da aplicação dos critérios definidos no ponto anterior desta ata, ao qual será aplicada a grelha constante do anexo I. -----



O sistema de avaliação do método de avaliação curricular (AC) já se encontra definido no anexo B do Despacho Presidente n.º 2023/56, de 18 de agosto, pelo que se aplicará a grelha constante do anexo II. -----

O sistema de avaliação do método de avaliação Entrevista de avaliação de competências (EAC) resulta da aplicação da ficha e grelha de avaliação constante do anexo III. -----

**Ponto 5** - Aprovação do sistema de valoração final das candidaturas e a respetiva operacionalização.-----

A classificação final (CF) dos candidatos que completem o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: ---

- I. Aos candidatos referidos no ponto 10.1 do Despacho de abertura:

$$CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%);$$

- II. Aos candidatos referidos no ponto 10.2 do Despacho de abertura:

$$CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%);$$

Sendo:

CF – classificação final;

AC – avaliação curricular;

PC – prova de conhecimentos;

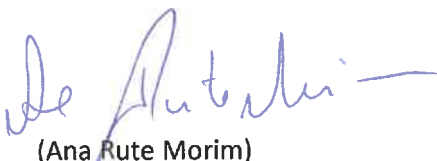
EAC – entrevista de avaliação de competências.

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais que nela participaram.-----

Porto, 07 de setembro de dois mil e vinte e três. -----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,

  
(Ana Rute Morim)

Vogais,

  
(Virgínia Moreira)

  
(Nalinda Coutinho)



**ANEXO I**

**Grelha individual de avaliação do método de seleção Prova de conhecimentos (PC)**

Identificação  
versão

		Solução		A
I	1			1
	2			1
	3			1
	4			1
	5			1
	6			1
	7			1
	8			1
TOTAL PARTE I				8
1				4
2				4
3				4
TOTAL PARTE II				12
TOTAL PROVA				20

*(Handwritten marks)*

## ANEXO II

### Grelha de avaliação do método de seleção Avaliação curricular (AC)

Nome do candidato	HAB (20%)	FP (25%)	EP (35%)	AD (20%)	TOTAL

Sendo:

HAB: Habilitações académicas, através da ponderação da titularidade de um grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

- a) Habilitações académicas de grau exigido à candidatura – 16 valores;
- b) Habilitações académicas de grau superior ao exigido – 20 valores.

FP: Formação profissional realizada nos anos de 2018 a 2023, considerando as áreas de formação e de atualização profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício do posto de trabalho em questão:

- a) Sem participações em ações de formação – 0 valores;
- b) Média anual de formação entre 1 e 18 horas – 8 valores;
- c) Média anual de formação entre 19 e 36 horas – 12 valores;
- d) Média anual de formação entre 37 e 50 horas – 16 valores;
- e) Média anual de formação entre 51 e 80 horas – 18 valores;
- f) Média anual de formação superior a 80 horas – 20 valores.

Para efeitos da determinação do número de horas considerar-se-á que um dia inteiro de formação corresponderá a 7 horas. O valor da média será arredondado por excesso.

EP: Experiência profissional, incidindo sobre a execução de funções similares às previstas no ponto 4 do despacho, relativamente ao respetivo posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, em anos completos:

- a) Sem experiência – 0 valores;
- b) Menos de 1 ano – 8 valores;
- c) De 1 a 3 anos – 12 valores;
- d) De 4 a 5 anos – 16 valores;
- e) 6 ou mais anos – 20 valores.



AD: Avaliação de desempenho, determinada através da média das classificações obtidas, na mesma categoria, nos últimos 3 ciclos avaliativos, sendo que a falta de avaliação de qualquer dos anos contará 12 valores, de acordo com as regras seguintes:

- a) Desempenho Inadequado — 0 valores;
- b) Desempenho Adequado — 12 valores;
- c) Desempenho Relevante — 16 valores;
- d) Reconhecimento de mérito significando Desempenho excelente — 20 valores.

9  
10  
11

**ANEXO III**

**Guião de avaliação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**



Competências	Comportamento Observados (assinale com um X a presença/ausência do comportamento)
<p><b>Realização e Orientação para resultados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procura atingir os resultados desejados. <input type="checkbox"/> Comportamentos presentes</li> <li>• Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas.</li> <li>• Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.</li> <li>• É persistente na resolução dos problemas e dificuldades. <input type="checkbox"/> Comportamentos ausentes</li> </ul>
<p><b>Análise da informação e sentido crítico</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua actividade ou como suporte à tomada de decisão. <input type="checkbox"/> Comportamentos presentes</li> <li>• Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil.</li> <li>• Prepara-se antecipadamente quando tem que enfrentar situações ou trabalhos de especial complexidade técnica, procurando informação e estudando os assuntos em causa. <input type="checkbox"/> Comportamentos ausentes</li> <li>• Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua actividade ou a de outros.</li> </ul>
<p><b>Adaptação e melhoria contínua</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manifesta interesse em aprender e atualizar-se. <input type="checkbox"/> Comportamentos presentes</li> <li>• Vê na diversidade de tarefas oportunidades de desenvolvimento profissional.</li> <li>• Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças e adapta-se, com facilidade, a novas formas de realizar as tarefas.</li> <li>• Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria, propondo formação e atualização. <input type="checkbox"/> Comportamentos ausentes</li> </ul>
<p><b>Tolerância à pressão e contrariedades</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mantém-se, em regra, produtivo mesmo em ambiente de pressão. <input type="checkbox"/> Comportamentos presentes</li> <li>• Perante situações difíceis mantém normalmente o controlo emocional e discernimento profissional.</li> <li>• Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais.</li> <li>• Aceita as críticas e contrariedades. em um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. <input type="checkbox"/> Comportamentos ausentes</li> <li>• Trabalha com pessoas com diferentes características.</li> <li>• Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional.</li> <li>• <u>Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.</u></li> </ul>
<p><b>Trabalho de Equipa e Cooperação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual. <input type="checkbox"/> Comportamentos presentes</li> <li>• Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.</li> <li>• Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado. <input type="checkbox"/> Comportamentos ausentes</li> <li>• Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.</li> </ul>





*(Handwritten signature and initials)*

**Conhecimentos especializados e experiência**

- Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.
- Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.
- Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.
- Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

Comportamentos presentes

Comportamentos ausentes

Nível Elevado = 20 valores

Nível Bom = 16 valores

Nível Suficiente = 12 valores

Nível Reduzido = 8 valores

Nível Insuficiente = 4 valores

